

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta 5948451

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO PR

Prefixo-dv: 3793-1

CONVENENTE:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA

CPF ou CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 2987

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80045-340

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automaticamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 09 de dezembro de 2024

Data fim de vigência: 08 de dezembro de 2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)				
02048896 17 019				
Conta para crédito do resultado da Cobrança				
Agência	Conta Corrente			
3793-1	14486-X			
Conta para débito da tarifa				
Agência	Conta Corrente			
3793-1	14486-X			
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa				
Agência	Conta Corrente			
Tarifa inicial por evento				
Tarifa (Descrição da tarifa):		Valor		
Envio de Negativação		R\$ 5,50		
Exclusão de Negativação		R\$ 5,50		
CBR Registro Digital		R\$ 0,00		
CBR Liquidação BB Guichê		R\$ 1,45		
CBR Liquidação BB TAA		R\$ 1,45		
CBR Liquidação BB Internet		R\$ 1,45		
CBR Liquidação BB COBAN		R\$ 1,45		
CBR Liquidação BB Central de Atendimento		R\$ 1,45		
CBR Liquidação BB Arquivo		R\$ 1,45		
CBR Liquidação BB Outros Canais		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe Guichê		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe TAA		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe Internet		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe COBAN		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe Arquivo		R\$ 1,45		
CBR Liquidação Compe Outros Canais		R\$ 1,45		
CBR Envio para Protesto		R\$ 5,50		
CBR Sustação de Protesto		R\$ 5,50		
CBR Baixa		R\$ 0,10		
CBR Manutenção de Boleto Vencido		R\$ 0,00		
CBR Instruções Diversas		R\$ 0,16		
CBR Liquidação Pix		R\$ 1,20		
Periodicidade do débito da tarifa: Diário				
Float: 1 dia				
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim				
Permite cobrança partilhada(*3): Não				
Permite liquidação parcial de boletos: Não				
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)				
Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	33.618.570/0001-07	4200-5	14000-7	20,00

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	700717660		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
1622-5	210033-9		
3793-1	14486-X		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
1622-5	210033-9		
3793-1	14486-X		
Conta para débito de resarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
1622-5	210033-9		
3793-1	14486-X		
Tarifa inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor		
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00		
Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50		
Pag. a Fornecedor - DOC	R\$ 2,67		
Pag. a Fornecedor - TED STR	R\$ 2,67		
Pag. a Fornecedor - TED CIP	R\$ 2,67		
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 1,07		
Pag. Salário - Refazimento Arquivo IED	R\$ 2,50		
Pag. Salário - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50		
Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00		
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00		
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50		
Pag. Diversos - DOC	R\$ 2,57		
Pag. Diversos - TED STR	R\$ 2,57		
Pag. Diversos - TED CIP	R\$ 2,57		
Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:	R\$ 300.000,00		
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamento Eletrônico de Salário	0,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	0 dia	100,00 %

Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
700717660	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado	
Agência	Conta Corrente
1622-5	210033-9
3793-1	14486-X
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
1622-5	210033-9
3793-1	14486-X
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
1622-5	210033-9
3793-1	14486-X

Tarifa (Descrição da tarifa):

Pag. Diversos - Guias c/ Código Barras - não Compe	Valor
Pag. Diversos - Guias s/ Código Barras - não Compe	R\$ 1,50

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Float: 0 dia

Valor máximo para arquivo-remessa: R\$ 300.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição	Valor (R\$)	Percentual de Retenção
Pag diversos- pag guia cod barras não compensáveis	17.000,00	100,00 %
Pag diversos - pag eletrônico guias de arrecadação	17.000,00	100,00 %

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	Conta Corrente		
Agência 1622-5	Conta Corrente 210033-9		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	Conta Corrente		
Agência 1622-5	Conta Corrente 210033-9		
Tarifa (Descrição da tarifa):	Tarifa	Valor Mínimo	Valor Máximo
Envio Transferência Pix Puro	R\$ 0,00		

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Conta para crédito	Conta Corrente		
Agência 3793-1	Conta Corrente 14486-X		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	Conta Corrente		
Agência 3793-1	Conta Corrente 14486-X		
Tarifa (Descrição da tarifa):	Tarifa	Valor Mínimo	Valor Máximo
Envio Transferência Pix Puro	R\$ 0,00		



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CURITIBA, 19 de novembro de 2024.

CONVENENTE:
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
CNPJ 76.592.559/0001-10

Assinado digitalmente por:

EVERSON LUIZ BREDA CARLIN, em 03/12/2024, às 11:13:21
portador da cédula de identidade PR029607/O8 CRC PR
inscrito no CPF/MF sob o nº 355.402.229-20
chave JF556929

Assinado digitalmente por:

JEFFERSON PAULO MARTINS, em 05/12/2024, às 13:24:17
portador da cédula de identidade 4.662.437-8 SSP PR
inscrito no CPF/MF sob o nº 761.787.579-72
chave JH402819

Observações quando contratado o serviço:

- (*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.
- (*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
- (*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
- (*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.
- (*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.
" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."



À

CONVENENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**CNPJ:** 76.592.559/0001-10**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 2987**Cidade:** CURITIBA**UF:** PR **CEP:** 80045-340**COMUNICADO****Ref.: REAJUSTE DE TARIFAS**

O Banco do Brasil S.A. vem, por meio da presente, comunicar-lhe que, de acordo com o disposto no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CLÁUSULAS GERAIS, Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO DO BANCO, Parágrafo Terceiro, cuja adesão se deu por meio do TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, os valores das tarifas dos serviços abaixo serão reajustados a partir de 09/12/2025, devido à aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12(doze) meses, conforme detalhamento a seguir:

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio		Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
02048896 17 019			09/12/2025
Tarifa (Descrição da tarifa):			
Envio de Negativação	R\$ 5,50	R\$ 5,78	
Exclusão de Negativação	R\$ 5,50	R\$ 5,78	
CBR Registro Digital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CBR Liquidação BB Guichê	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação BB TAA	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação BB Internet	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação BB COBAN	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação BB Central de Atendimento	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação BB Arquivo	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação BB Outros Canais	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe Guichê	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe TAA	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe Internet	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe COBAN	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe Arquivo	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Liquidação Compe Outros Canais	R\$ 1,45	R\$ 1,52	
CBR Envio para Protesto	R\$ 5,50	R\$ 5,78	
CBR Sustação de Protesto	R\$ 5,50	R\$ 5,78	
CBR Baixa	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
CBR Manutenção de Boleto Vencido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CBR Instruções Diversas	R\$ 0,16	R\$ 0,16	
CBR Liquidação Pix	R\$ 1,20	R\$ 1,26	

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio
700717660

COMUNICADO

Ref.: REAJUSTE DE TARIFAS

O Banco do Brasil S.A. vem, por meio da presente, comunicar-lhe que, de acordo com o disposto no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CLÁUSULAS GERAIS, Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO DO BANCO, Parágrafo Terceiro, cuja adesão se deu por meio do TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, os valores das tarifas dos serviços abaixo serão reajustados a partir de 09/12/2025, devido à aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12(doze) meses, conforme detalhamento a seguir:

Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50	R\$ 106,50
Pag. a Fornecedor - DOC	R\$ 2,67	R\$ 2,78
Pag. a Fornecedor - TED STR	R\$ 2,67	R\$ 2,78
Pag. a Fornecedor - TED CIP	R\$ 2,67	R\$ 2,80
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 1,07	R\$ 1,12
Pag. Salário - Refazimento Arquivo IED	R\$ 2,50	R\$ 2,60
Pag. Salário - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50	R\$ 106,50
Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50	R\$ 106,50
Pag. Diversos - DOC	R\$ 2,57	R\$ 2,67
Pag. Diversos - TED STR	R\$ 2,57	R\$ 2,67
Pag. Diversos - TED CIP	R\$ 2,57	R\$ 2,70

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS:

Identificação do Cliente/Convênio	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
700717660		09/12/2025
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
Pag. Diversos - Guias c/ Código Barras - não Compe	R\$ 1,50	R\$ 1,56
Pag. Diversos - Guias s/ Código Barras - não Compe	R\$ 1,50	R\$ 1,56

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Identificação do Cliente/Convênio	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
01622 000210033		09/12/2025
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
Envio Transferência Pix Puro	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS PIX (Envio):

Identificação do Cliente/Convênio	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
03793 000014486		09/12/2025
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor Atual (R\$)	Valor (R\$) a partir de
Envio Transferência Pix Puro	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BANCO DO BRASIL S.A.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."